



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022 * nº ESPECIAL * Pág. 001/026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.967, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação (CEL), no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa. A Comissão será constituída da seguinte forma:

I – Para adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1993, e para Chamamentos Públicos, de:

a) Eduardo Henrique Marinho Alves, matrícula nº 89.636-8, na condição de *Membro-Presidente*;

b) Leonardo de Carvalho Cavalcanti, matrícula nº 89.550-4, na condição de *Membro*;

c) Luiz Antônio Soares de Melo, Matrícula nº 12.439-7 na condição de *Membro*;

d) Ana Cláudia Allain de Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5 na condição de *Membro*;

e) Ana Betânia Leal Machado, matrícula nº 25.149-6 na condição de *Membro*;

II – Para adoção da modalidade Pregão, prevista na Lei nº 10.520/2002, de:

a) Eduardo Henrique Marinho Alves, matrícula nº 89.636-8, na condição de *Pregoeiro-Presidente*;

b) Ana Cláudia Allain de Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, na condição de *Membro da Equipe de Apoio*;

Página 1 de 2

c) Leonardo de Carvalho Cavalcanti, matrícula nº 89.550-4, na condição de *Membro da Equipe de Apoio*;

d) Maria da Penha Silva Martiniano, matrícula nº 101195-4, na condição de *Membro da Equipe de Apoio*;

Art. 2º É atribuição da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativos à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

Parágrafo Único. A modalidade Pregão será adotada pela CEL/SEPLAN exclusivamente para contratação de serviços comuns de engenharia.

Art. 3º A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante AUTORIZAÇÃO prévia e observados os requisitos da conveniência e oportunidade, a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN poderá realizar licitações de outros órgãos da Administração Direta e Indireta para contratações de obras ou serviços.

§ 1º A homologação dos procedimentos de licitações realizadas no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) será atribuição exclusiva do Secretário de Planejamento.

§ 2º O órgão detentor dos recursos que lhe foram alocados será o responsável pelos procedimentos subsequentes à homologação dos objetos licitados.

Art. 4º Sempre que necessário, o Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá convocar técnicos servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises das documentações de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, como também quando as licitações exigirem conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 9.684, de 22 de fevereiro de 2021, bem como as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de fevereiro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2912-E85D-8CDB-A5AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2022 12:20:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2912-E85D-8CDB-A5AD>

PORTARIA Nº 1532

Em, 08 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear EUTILIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA PROFº TARCISIO DE MIRANDA BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2912-E85D-8CDB-A5AD>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2912-E85D-8CDB-A5AD>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2912-E85D-8CDB-A5AD>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8F14-CB76-A995-F755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/02/2022 18:56:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F14-CB76-A995-F755>

PORTARIA N°. 1546

Em, 14 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta do Protocolo servidor n° 13.654/2022

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, TARCYO TOMYRES GONÇALVES ALVES, matrícula n° 95.073-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CICERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE0-D00F-D82E-D6A6>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FDE0-D00F-D82E-D6A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/02/2022 12:01:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE0-D00F-D82E-D6A6>

PORTARIA N°. 1547

Em, 14 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando n° 13.196/2022.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO DAVID MENEZES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F14-CB76-A995-F755>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Margareth de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougier Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprertint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
 Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9C58-43A4-05DC-B252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/02/2022 19:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C58-43A4-05DC-B252>

PORTARIA Nº. 1560

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021

RESOLVE:

I – Exonerar LUCAS CARTAXO CHAGAS, matrícula nº 95.622-8 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1561

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021

RESOLVE:

I – Nomear ANA RAQUEL DA SILVA ALEXANDRE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1562

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021

RESOLVE:

I – Exonerar ROMULO HALYSSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.388-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1563

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021

RESOLVE:

I – Nomear ANA LAURA LIMA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6915-9303-CF36-7707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2022 12:26:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6915-9303-CF36-7707>

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C58-43A4-05DC-B252 e informe o código 6915-9303-CF36-7707



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6915-9303-CF36-7707 e informe o código 6915-9303-CF36-7707



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C58-43A4-05DC-B252 e informe o código 6915-9303-CF36-7707



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6915-9303-CF36-7707 e informe o código 6915-9303-CF36-7707



PORTARIA N°. 1564

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 14.157, de 14 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Exonerar HELENA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 55.713-7 da função de confiança, símbolo FCDE-3, de DIRETOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MONTEIRO DA FRANCA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282C-7AA4-FED2-7C5D> e informe o código 282C-7AA4-FED2-7C5D



PORTARIA N°. 1565

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 14.157, de 14 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear HELENA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 55.713-7 para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-3, de DIRETOR PEDAGÓGICO, no CENTRO INTEGRANDO ARTHUR DA COSTA FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282C-7AA4-FED2-7C5D> e informe o código 282C-7AA4-FED2-7C5D



PORTARIA N°. 1566

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 14.157, de 14 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear CLEIDIVANE MARQUES BRONZEADO DE MOURA, matrícula n° 30.764-5 para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282C-7AA4-FED2-7C5D> e informe o código 282C-7AA4-FED2-7C5D

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 282C-7AA4-FED2-7C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2022 12:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282C-7AA4-FED2-7C5D>

PORTARIA N°. 1567

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 11.938, de 09 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear MARIA EUNICE DE SOUZA LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282C-7AA4-FED2-7C5D> e informe o código 282C-7AA4-FED2-7C5D



PORTARIA N°. 1568

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 11.938, de 09 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear ANA MARIA MENDES BARREIRO NUNES, matrícula n° 59.773-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PRE-ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282C-7AA4-FED2-7C5D> e informe o código 282C-7AA4-FED2-7C5D



PORTARIA N°. 1569

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 11.938, de 09 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO ALEXANDRE CHAVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO GRÊMIO ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27A1-1CA5-1F12-5D7D>



PORTARIA N°. 1570

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 11.938, de 09 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear LUCIAN SOUZA DA SILVA, matrícula n° 82.255-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROJETOS INTEGRADOS E PROJETO DE VIDA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27A1-1CA5-1F12-5D7D>



PORTARIA N°. 1571

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 11.938, de 09 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear FABIANA SOUZA UCHÔA OLIVEIRA, matrícula n° 87.530-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUENCIA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27A1-1CA5-1F12-5D7D>



PORTARIA N°. 1572

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando Interno 11.938, de 09 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I – Nomear MARIA CONSOLAÇÃO POLICARPO, matrícula n° 25.835-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE JOGOS E OLIMPIADAS EDUCACIONAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27A1-1CA5-1F12-5D7D>

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 27A1-1CA5-1F12-5D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2022 12:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27A1-1CA5-1F12-5D7D>

PORTARIA N°. 1579

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando (interno) 14.792/2022

RESOLVE:

I – Exonerar MADELEINE DE VASCONCELOS BRAGA, matrícula n° 96.278-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DO CERIMONIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27A1-1CA5-1F12-5D7D>



PORTARIA N°. 1580

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando (interno) 14.792/2022

RESOLVE:

I – Nomear LOUISE ROMINA MORAES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DO CERIMONIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B278-C1A1-C2A9-EB03>



PORTARIA N°. 1581

Em, 16 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando (interno) 14.792/2022

RESOLVE:

I – Nomear MADELEINE DE VASCONCELOS BRAGA, matrícula n° 96.278-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B278-C1A1-C2A9-EB03>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: B278-C1A1-C2A9-EB03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CICERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/02/2022 12:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B278-C1A1-C2A9-EB03>

PORTARIA N°. 1582

Em, 17 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar RAISSA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 100992-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B278-C1A1-C2A9-EB03>



PORTARIA N°. 1583

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ARTUR DE OLIVEIRA DINIZ, matrícula n° 1010389, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B278-C1A1-C2A9-EB03>



PORTARIA N°. 1584

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar MOISES DOS SANTOS CORCINO, matrícula n° 1018452, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da CENTRAL DE COMPRAS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B278-C1A1-C2A9-EB03>



PORTARIA Nº. 1585

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANO SOARES LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 1017936, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DA CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: **CICERO DE LUCENA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>



PORTARIA Nº. 1586

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar REBECA SANTANA FARIAS, matrícula nº 100991-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE JURÍDICO DA CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: **CICERO DE LUCENA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>



PORTARIA Nº. 1587

Em, 17 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear REBECA SANTANA FARIAS, matrícula nº 100991-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: **CICERO DE LUCENA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>



PORTARIA Nº. 1588

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear MOISES DOS SANTOS CORCINO, matrícula nº 1018452, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: **CICERO DE LUCENA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>



PORTARIA Nº. 1589

Em, 17 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear RAISSA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 100992-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: **CICERO DE LUCENA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>



PORTARIA Nº. 1590

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANO SOARES LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 1017936, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDITAIS E DOTAÇÃO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: **CICERO DE LUCENA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas>



PORTARIA N°. 1591

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ARTHUR DE OLIVEIRA DINIZ, matrícula n° 1010389, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DA CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5520-EC36-5BB6-824A> e informe o código 5520-EC36-5BB6-824A.



PORTARIA N°. 1592

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear JOCEMIR SEVERINO DOS SANTOS, matrícula n° 17.497-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de PREGOEIRO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5520-EC36-5BB6-824A> e informe o código 5520-EC36-5BB6-824A.



PORTARIA N°. 1593

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear RAYSSA RENATA DE SOUZA FREITAS, matrícula n° 94.629-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5520-EC36-5BB6-824A> e informe o código 5520-EC36-5BB6-824A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5520-EC36-5BB6-824A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/02/2022 12:44:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5520-EC36-5BB6-824A>

PORTARIA N°. 1594

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR, matrícula n° 92.970-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D95F-673E-FFE9-4BDE> e informe o código D95F-673E-FFE9-4BDE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D95F-673E-FFE9-4BDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/02/2022 11:59:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D95F-673E-FFE9-4BDE>

PORTARIA Nº. 1595

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar 143/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando(interno) 15.618/2022

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIANA VILAR DE ARAUJO MOREIRA FRANCO, matrícula nº 96.976-1, do cargo em comissão símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA DO GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0073-4211-3356-BFEE>

PORTARIA Nº. 1596

Em, 17 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar 143/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando(interno) 15.618/2022

RESOLVE:

I –Nomear LISANDRA RAFAELA DE SOUZA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA DO GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0073-4211-3356-BFEE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0073-4211-3356-BFEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/02/2022 09:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0073-4211-3356-BFEE>

PORTARIA Nº. 1597

Em, 18 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando(interno) 15.160/2022

RESOLVE:

I –Nomear TEREZA CRISTINA CRUS DA COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4576-3809-D1A5-47B3>

PORTARIA Nº. 1598

Em, 18 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando(interno) 15.160/2022.

RESOLVE:

I –Nomear VALMIR JUNIOR DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4576-3809-D1A5-47B3>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4576-3809-D1A5-47B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/02/2022 14:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4576-3809-D1A5-47B3>

SEAD

PORTARIA N.º 058

Em, 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021/020731.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, ao servidor **MÁRCIO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº. 83.138-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade- evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 28 de março de 2021 a 27 de março de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 059

Em 7 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 2022/137888.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora GIULIANNA DELGADO SANTOS, matrícula nº 100570-3, lotada na SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.1.6, para classificação 1.17.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2021

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 060

Em, 7 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 2022/137886.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder o servidor CARLOS ANDRE LACERDA DE CARVALHO, matrícula nº 100553-9, lotado na SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.1.1.6. para classificação 1.17.1.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 061

Em. 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2020/092958.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da adaptação de função, ao servidor FLAVIO GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº. 69.172-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 062

Em 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2020/086640.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, ao servidor **SILVIO MARTINS FERREIRA**, matrícula nº. 82.511-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 063

Em 7 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/136997.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 100261-1, lotado na SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6. para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 064

Em, 7 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/121600.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor ALEX RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 100443-5, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 222E-47A4-F057-665D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/02/2022 10:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/02/2022 15:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/222E-47A4-F057-665D>

PORTARIA N.º 085

Em, 16 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta da Portaria nº 14.817- ME de 20 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR ponto facultativo o expediente na Repartições Públicas Municipais nos dias 28/02/2022 (segunda-feira) e 01/03/2022 (terça-feira) Carnaval 2022.

II – DETERMINAR que o expediente do dia 2/03/2022 (quarta-feira) será excepcionalmente a partir das 14:00 horas.

III – DETERMINAR que os veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término dos expedientes dos dias 25/02/2022.

IV – DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 14:00 horas do dia 02/03/2022.

V – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

VI – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 88B2-5119-D439-A8A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/02/2022 17:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88B2-5119-D439-A8A1>

PORTARIA N.º 086

Em, 16 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 13.905/2022

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora KALINE GONZAGA BARBOZA, matrícula nº 832731, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F15-04DD-0DF2-34B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/02/2022 08:52:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F15-04DD-0DF2-34B8>

PORTARIA N.º 088

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2020/027036.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a EDJA BARROS DE OLIVEIRA VITAL, matrícula n°. 55.559-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade- evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.lics.com.br/verificador/1237-EPTD-0326-9013 e informe o código 1237-EPTD-0326-9018



PORTARIA N.º 089

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2020/049759.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS, matrícula n°. 59.547-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade- evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.lics.com.br/verificador/1237-EPTD-0326-9013 e informe o código 1237-EPTD-0326-9018



PORTARIA N.º 090

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2020/059576.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a NAYANA CRISTINA GABRIEL DE CARVALHO, matrícula n°. 82.085-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade- evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 30 de julho de 2020 a 30 de julho de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.lics.com.br/verificador/1237-EPTD-0326-9013 e informe o código 1237-EPTD-0326-9018



PORTARIA N.º 091

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2020/064569.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a MARCIO BALBINO CAVALCANTE, matrícula n°. 82.187-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade- evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 20 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.lics.com.br/verificador/1237-EPTD-0326-9013 e informe o código 1237-EPTD-0326-9018



PORTARIA N.º 092

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2021/017259.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a MARIA EDELCEDES DE JESUS GONDIM, matrícula n°. 54.587-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade- evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 10 de maio de 2021 a 10 de novembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.lics.com.br/verificador/1237-EPTD-0326-9013 e informe o código 1237-EPTD-0326-9018



PORTARIA N.º 093

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2021/136979.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n°. 60/2010, conceder a servidora THATIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 82.112-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.1 para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.lics.com.br/verificador/1237-EPTD-0326-9013 e informe o código 1237-EPTD-0326-9018



PORTARIA Nº 094

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/122971.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a servidora VALDINERI NUNES FERREIRA, matrícula nº 82.602-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, progressão funcional da classificação 1.11.06.2.1 para classificação 1.11.06.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 095

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/132954.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor, JOABE DEMETRIO FERNANDES DE MACEDO matrícula nº 100370-1, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 096

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021/014045.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a RANEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº. 82.133-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 097

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2020/049761.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS, matrícula nº. 83.104-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 098

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021/029521.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a HERLANNE DOMENICA DE ALENCAR SILVA GODOL, matrícula nº. 82.726-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 03 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 099

Em, 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 2021/080721.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JUSSARA MARTINS DUARTE, matrícula nº 82.490-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 100

Em, 16 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2021/090264.

RESOLVE: conceder a RONALDO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 100.556-3, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, Classificação Funcional 2.2.2.1.1, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, de acordo com a alínea "c", §§ 3º e 4º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1237-E97D-D326-90B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/02/2022 08:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1237-E97D-D326-90B3>

PORTARIA Nº 101

Em, 17 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do Protocolo servidor nº 14.880/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DIEGO HELENO DE ASSIS PIRES MELO, matrícula nº 100590-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D26-8FEF-032E-97CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/02/2022 08:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D26-8FEF-032E-97CD>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do cargo de **MÉDICO-ESPECIALIDADE NEONATOLOGIA**, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 02/2020 de 15 de dezembro de 2020, homologado através da portaria nº 306 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

- 1 - **Realização da Inspeção médica/exame médico pré-admissional**
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:
 - a) Hemograma;
 - b) Glicemia;
 - c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 - d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
 - e) Raio X do Tórax PA, acompanhado de laudo médico;
 - f) Audiometria;
 - g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
 - h) Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
 - i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.
- 2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Registro no Conselho da Classe;
- j) Certificado da Especialização;
- k) Certidão de Casamento;
- l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- m) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- n) Conta bancária – Banco do BRABESCO;
- o) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- p) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- q) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- r) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 02/2020 serão assinadas no ato da posse;
- s) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 – SMS – MÉDICO-ESPECIALIDADE NEONATOLOGIA

Nº de Portaria	Inscrição	Nome	Classificação
1450	4420046132	KEICCY CATARINA BARBOSA GONÇALVES	3º
1451	4420028364	IZABELLE PATRICIO MELO DE PINHO	4º
1452	4420038785	DANDARA BANDEIRA DE OLIVEIRA MARTINS MACHADO	5º
1453	4420050516	ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	6º
1454	4420042812	CAIO CESAR MELO DELGADO	7º
1455	4420051358	FERNANDA DE CASTRO COSTA	8º
1456	442003796	ANA CAROLINA NOBREGA DE ALMEIDA	9º
1457	442004734	PAULO FERNANDO MARTINS FILHO	10

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D26-8FEF-032E-97CD e informe o código: 3D26-8FEF-032E-97CD



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D26-8FEF-032E-97CD e informe o código: 3D26-8FEF-032E-97CD



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D26-8FEF-032E-97CD e informe o código: 3D26-8FEF-032E-97CD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 222E-47A4-F057-665D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/02/2022 10:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/02/2022 15:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/222E-47A4-F057-665D>

SMS

Comissão órtese e prótese

PORTARIA Nº. 027/2022/SMS/GAB

Em, 09 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e em atendimento ao que preceitua o § 8º do Artigo 15 da Lei Federal Nº. 8.666/03 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Técnica, formada por 03 (três) membros, abaixo identificados com o objetivo de proceder ao recebimento e atesto dos materiais de órtese e prótese e outros controlados pela Setor de Órtese e Prótese da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, com a seguinte composição:

• Lazair Braga Matos do Nascimento – matrícula 95.258-3	Presidente
• Tatiana Luiza Costa Lucena – matrícula 68.054-7	Membro
• Nívea Helena Dantas G. Correia Lima – matrícula 68.116-1	Membro

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Secretária de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC27-8786-5E3E-3CA5>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AC27-8786-5E3E-3CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 17/02/2022 15:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC27-8786-5E3E-3CA5>

Portaria nº 0029/ 2022

Em, 14 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 60, V, e no Art. 76, II, letra "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinados com a Lei nº. 10.429, de 14.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º -Pela presente portaria fica instituída a Comissão Setorial de Licitação da Autarquia Municipal "Instituto Cândida Vargas - ICV" criada pela Lei Municipal nº 6.592/1990, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com a seguinte composição: um Presidente, dois membros e dois suplentes.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Setorial de Licitação do Instituto Cândida Vargas em João Pessoa, integrada pelos seguintes servidores:

1. Presidente: Larissa Pires de Sá Dias de Araújo Lucena, matrícula nº 67-749-2
2. 1º Membro: Rafaela Pontes Savino, matrícula nº 89.574-2
- 2º Membro: Karla Renata Marinho Alves, matrícula nº 67-749-3
1. 1º Suplente: Rafael Pacheco Crispim, matrícula nº 67-969-1

2. 2º Suplente: Maria de Lourdes dos Santos Rocha, matrícula nº 9.104-9

- 1º - Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;
- 2º Nas ausências do 1º, 2º ou do 3º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Instituto Cândida Vargas de João Pessoa:

Pregoeiro Oficial:

1. Karla Renata Marinho Alves, matrícula nº 67-749-3
2. Rafaela Pontes Savino, matrícula nº 89.574-2
- Rafael Pacheco Crispim, matrícula nº 67-969-1

Equipe de apoio:

9. Maria de Lourdes dos Santos Rocha, matrícula nº 9.104-9
10. Enoque Sobreira da Silva Filho, matrícula nº 24.278-1

Art. 4º - A presente comissão terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, na forma estabelecida na Lei 8.666/93.

Art. 5º - A Autoridade Superior nos termos da Lei nº 8.666/93 será exercida pela (o) titular da Diretoria Geral do Instituto, bem como, a Autoridade Competente nos termos da Lei nº 10.520/2002. Devendo todos os atos que importarem tal competência serem firmados por tal Diretoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Secretária de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C023-3D7F-2F53-A1B8>



Assinado por 1 pessoa: MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C023-3D7F-2F53-A1B8>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C923-3D7F-25F3-A16B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 17/02/2022 15:36:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C923-3D7F-25F3-A16B>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Direção Geral

PORTARIA Nº 001/2022, de 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; considerando o que consta nos processos nºs 029208/2021 e 029210/2021, que apontam irregularidades referente à Inexecução parcial e reincidente dos instrumentos contratuais nºs **23.252/2020** e nº **23.230/2020**; notas de empenho nºs notas de empenho nº 310764/2020 e nº 310761/2020, oriundos dos pregões eletrônicos nºs 23.035/2018 e nº 23.029/2018, no valor inexecutado, de **R\$ 5.961,17 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)**; considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação nº 267/2021/DG/ICV, sem apresentação de defesa prévia e final, no prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, com sede na cidade de João Pessoa, na Rua D. Oscar Soares, nº 50, Bairro Jaguaribe, CEP 58.015-470, Estado Paraíba, a sanção administrativa de **advertência c/c multa de 10% sobre o valor inexecutado de R\$ 5.961,17 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)**, no valor total de **R\$ 596,11 (quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos)**, prevista pelo art. 58, IV c/c art. 87, I-II da Lei nº 8.666/1993 c/c cláusula 9ª dos termos contratuais supradelineados, à luz dos princípios do interesse público, do contraditório, da ampla defesa, da motivação, proporcionalidade e razoabilidade, esculpidos no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 5º, LV da CF/1988 e artigos 20 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

§ 1º. O valor total da multa deverá ser anotado e descontado em pagamentos vindouros da empresa sancionada, pelo Setor Contábil deste Instituto.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB8-27EA-83C0-942B> e informe o código 7AB8-27EA-83C0-942B

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7AB8-27EA-83C0-942B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON (CPF 424.XXX.XXX-63) em 17/02/2022 13:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB8-27EA-83C0-942B>

SEMUSB

PORTARIA Nº 004/2022, João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Conformidade e Transparência - CCT da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, a designação e nomeação dos seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV e o Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013, e ainda, o que determina o art.1º do Decreto Municipal nº 9.681/2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Conformidade e Transparência - CCT da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria as seguintes atribuições:

- I - Realizar verificação prévia da conformidade dos documentos relacionados aos procedimentos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades, contratos e seus aditivos, reajustes, revisões, repactuações e congêneres a serem firmados pela administração, com base nas Orientações Normativas elaboradas, e periodicamente revisadas, pela Controladoria Geral do Município;
- II - Atuar como centralizador das comunicações e solicitações entre a CGM e o órgão, funcionando como um facilitador do acesso às informações e do atendimento as demandas da CGM, tornando mais eficiente o processo de comunicação com o corpo técnico da CGM, e, por conseguinte o status do sistema de controle da entidade;
- III - Promover um acompanhamento sistemático da implantação das recomendações da CGM a fim de assegurar a eficácia do processo de aperfeiçoamento do sistema de controle da entidade;
- IV - Receber e comunicar aos responsáveis, nos termos definidos pelo órgão, as notificações, os alertas do Tribunal de Contas do Estado, e documentos decorrentes do processo de auditoria da CGM;
- V - Receber, comunicar aos responsáveis, e monitorar as respectivas respostas, que tenham relação com as demandas originárias da Secretaria Executiva da Transparência Pública, veiculadas através dos canais da Ouvidoria e do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC;
- VI - Informar a CGM, quando requerido, sobre a implementação das recomendações contidas nos planos de ação oriundos de relatórios de auditorias, inspeções, ações de controle, consultorias, acompanhamentos, monitoramentos e notas técnicas;

Art. 3º Determinar que os membros da Comissão, em conjunto com as orientações recebidas da Controladoria Geral do Município e da Assessoria Jurídica dessa Secretaria disseminem a cultura da Conformidade e da Transparência no âmbito da SEMUSB, bem como ofereçam suporte às outras áreas da Secretaria em assuntos relacionados.

Art. 4º Para fins de funcionamento da comissão criada pela presente Portaria ficam designados e nomeados os seguintes Servidores:

95.021-1	Halley de Lucena Melo Júnior
95.024-6	André Luiz Brasilino Neves
79.383-3	Fabiana Lacet de Paula
95.030-1	Williana Fernandes Correia (Suplente)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/640A-FD7F-E205-7313> e informe o código 640A-FD7F-E205-7313



Parágrafo Único – O presidente da CCT tem responsabilidade e autonomia para normatizar, no âmbito da SEMUSB, a atuação, os processos internos de comunicação e a distribuição das atividades sob encargo de seus membros.

Art. 5º Determinar a criação de e-mail específico para que a CCT se comunique, de forma direta, com a CGU.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR:88603989400

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 640A-FD7F-E205-7313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 17/02/2022 09:41:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/640A-FD7F-E205-7313>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-002/2022.

Objeto: Locação de imóvel não residencial destinada ao funcionamento do anexo da EMEF Frei Albino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Andrew Santos Barlow.

Processo: 2021/030201

Modalidade: Dispensa 06-002/2022.

Signatários: Secretária, o Sr. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Andrew Santos Barlow.

Vigência: 15/02/2022 a 14/02/2026.

Valor Total: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.39	SEDEC

Data da assinatura: 15/02/2022

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE72-CA20-280F-E520>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-043/2022.

Objeto: Prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública e dos processos junto ao TCE/PB, com atendimento a todos os órgãos da Administração direta deste Município, assim como a FUNJOPE e a SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa RWR Consultoria & Assessoria Ltda.

Processo: 2019/089217

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 06-001/2022

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Diretor Executivo da FUNJOPE, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, o Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. George Ventura Moraes, e o Sr. Sr. Carlos Roberto Batista Lacerda representante legal da empresa RWR Consultoria & Assessoria Ltda.

Vigência: 15/02/2022 a 14/12/2022.

Valor Total: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Recursos Financeiros:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062183	1.5.00	33.90.35

Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.39

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 15/02/2022

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE72-CA20-280F-E520>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-047/2022.

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e EPI - Covid 2021, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli

Processo: 2021/028103

Modalidade: P. E. Nº 04-018/2021 ARP nº 140/2021.

Signatários: Diretor, o Sr. Marcelo Gaudêncio Ponce Leon, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli

Vigência: 15/02/2022 a 14/02/2023.

Valor Total: R\$ 21.224,60 (vinte e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30	ICV

Data da assinatura: 15/02/2022

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE72-CA20-280F-E520>



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-059/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 063/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Marcondes Antonio de Lima, representante legal da empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.**Vigência:** 16/02/2022 a 31/12/2022.**Valor Total:** R\$ 16.977,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
12.101.18.542.5366.124155	1.5.00	3.3.90.30	SEMAM

Data da assinatura: 14/02/2022

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AE72-CA20-280F-E520> e informe o código AE72-CA20-280F-E520

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-065/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 079/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Marcondes Antonio de Lima, representante legal da empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.**Vigência:** 16/02/2022 a 31/12/2022.**Valor Total:** R\$ 28.936,29 (vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
12.101.18.542.5366.124155	1.5.00	3.3.90.30	SEMAM

Data da assinatura: 14/02/2022

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AE72-CA20-280F-E520> e informe o código AE72-CA20-280F-E520

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-075/2022.**Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Processo:** 2020/103112**Modalidade:** P. E. N.º 04-051/2021 ARP n.º 191/2021.**Signatários:** Diretor, o Sr. Marcelo Gaudêncio Ponce Leon, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Vigência:** 15/02/2022 a 14/02/2023.**Valor Total:** R\$ 19.342,50 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30	ICV

Data da assinatura: 15/02/2022

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AE72-CA20-280F-E520> e informe o código AE72-CA20-280F-E520

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AE72-CA20-280F-E520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/02/2022 16:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/02/2022 17:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AE72-CA20-280F-E520>**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-130/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços— contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 219/2019.**Signatários:** Secretária de Educação – SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** 14/02/2022 a 13/02/2023.**Valor Total:** R\$ 19.115,88 (dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	3.3.90.39	SEDEC

Data da assinatura: 11/02/2022

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1DOC-EBBE-4028-DM65> e informe o código 1DOC-EBBE-4028-DM65



EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-132/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços– contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** 14/02/2022 a 13/02/2023.**Valor Total:** R\$ 19.115,88 (dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta oito centavos)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 11/02/2022

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tlcc.com.br/verificacao/1DDC-EBRE-4PQ8-DAG5>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-203/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços– contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** 21/02/2022 a 20/02/2023.**Valor Total:** R\$ 19.115,88 (dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta oito centavos)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 11/02/2022

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tlcc.com.br/verificacao/1DDC-EBRE-4PQ8-DAG5>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-144/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços– contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** 14/02/2022 a 13/02/2023.**Valor Total:** R\$ 19.115,93 (dezenove mil, cento e quinze reais e noventa três centavos)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 11/02/2022

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tlcc.com.br/verificacao/1DDC-EBRE-4PQ8-DAG5>

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-882/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2018/124871

Para fins retificar os nomes dos Gestores e fiscais do contrato, referente ao CONTRATO N.º 04-882/2020 – PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E ALUGADOS), COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/VALES, BEM COMO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COMO: GASOLINA COMUM OU ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, ADITIVADO E S10, LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR E ÓLEO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:**Secretaria de Administração - SEAD**

Nome	Matrícula
Júlia Maria Marques Cordeiro de Sousa (Gestora)	93.801-7
Klebertom Alessandro da Silva (Fiscal)	73.824-7

Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Nome	Matrícula
Ricardo José Vieira (Gestor)	52.174-4
José Moreira da Silva (Fiscal)	70.337-7

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB

Nome	Matrícula
Jefferson Diego Manum Gama (Gestor)	1470-2
Italo Tadeu Brandão Nicolau (Fiscal)	1571-7



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tlcc.com.br/verificacao/1DDC-EBRE-4PQ8-DAG5>



LEIA-SE:

Secretaria de Administração - SEAD

Nome	Matricula
Carlos Frederico Cunha Neiva (Gestor)	95.260-5
Klebertomm Alessandro da Silva (Fiscal)	73.824-7

Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Nome	Matricula
Miguel Carlos Lopes Filho (Gestor)	52.228-7
Andréia Patrícia Lima dos Santos (Fiscal)	52.236-8
Filipe Luiz Coelho (Fiscal)	52.238-4
Jefferson Max Lacerda Ribeiro (Fiscal)	52.111-6

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB

Nome	Matricula
Eduardo Calzera da Fonseca (Gestor e Fiscal)	759-1

Tal procedimento tem como base o processo administrativo 2021/139079 (SEAD / SEMOB) e Memorando de nº 12.845/2022 – EMLUR GABES.

João Pessoa-PB, 18 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01DC-EBRE-4FC0-DAB5> e informe o código 01DC-EBRE-4FC0-DAB5



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01DC-EBRE-4FC0-DAB5> e informe o código 01DC-EBRE-4FC0-DAB5



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO
Nº. 04-270/2018
CONCORRÊNCIA 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/002905

Para fins de substituição da dotação orçamentária no Termo Aditivo 05 ao Contrato Nº. 04-270/2018 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI, FAZEM APREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa
22.105.24.131.5123.222225	01.00	1001	33.90.39

LEIA-SE:

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.22225	1.5.00	33.90.39

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 15.182/2022 – SECOM-DAF.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01DC-EBRE-4FC0-DAB5> e informe o código 01DC-EBRE-4FC0-DAB5



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO
Nº. 04-271/2018
CONCORRÊNCIA 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/002905

Para fins de substituição da dotação orçamentária no Termo Aditivo 05 ao Contrato Nº. 04-271/2018 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI, FAZEM APREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA TAG GROUP COMUNICAÇÃO LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa
22.105.24.131.5123.222225	01.00	1001	33.90.39

LEIA-SE:

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.22225	1.5.00	33.90.39

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 15.182/2022 – SECOM-DAF.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO
Nº. 04-272/2018
CONCORRÊNCIA 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/002905

Para fins de substituição da dotação orçamentária no Termo Aditivo 05 ao Contrato Nº. 04-272/2018 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI, FAZEM APREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa
22.105.24.131.5123.222225	01.00	1001	33.90.39

LEIA-SE:

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.22225	1.5.00	33.90.39

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 15.182/2022 – SECOM-DAF.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01DC-EBRE-4FC0-DAB5> e informe o código 01DC-EBRE-4FC0-DAB5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 01DC-EB9E-49C6-DA65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/02/2022 11:49:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/02/2022 12:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01DC-EB9E-49C6-DA65>

EXTRATO N.º 011/2022

PROCESSO N.º 06.055/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o Resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 029, de 28 de maio de 2018, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1635, de 27 de maio a 02 de junho de 2018, cujo objetivo era o de apurar os fatos investigados no Processo 19.717/2017, quanto à falsificação de documento que embasaria uma possível troca de marca. Após as reuniões e diligências, apreciação dos documentos acostados aos autos, concluiu-se pela existência de ferimento ao contido no art. 7, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 25, IV, §6º do Decreto Municipal nº 7.364/2011 e a Cláusula Nona do Contrato nº 10.498/2017, razão pela qual declara a empresa DROGAFONTE LTDA. inidônea por um período de 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de João Pessoa, acrescido de uma multa de 30% do valor do contrato. **Vale ressaltar que, tendo em vista que o âmbito da sanção aplicada à empresa DROGAFONTE LTDA é municipal, o impedimento de licitar cinge-se, tão somente, aos órgãos do Município de João Pessoa.**

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Secretária Municipal De Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 013/2022 DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2022 AO CONTRATO N.º 10.653/2021 PARA ALTERAR O ITEM 3 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTE DE CORAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10.001/2020

OBJETIVO: Alteração do ITEM 3:

Onde se lê:

3. VALOR

3.1. O valor total estimado do presente contrato é de até R\$ 685.683,32 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme a produção de serviços prestados pela CONTRATADA.

Leia-se:

3. VALOR

3.1. O valor total estimado do presente contrato é de até R\$ 665.683,32 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme a produção de serviços prestados pela CONTRATADA, de acordo com o que dispõe o **Termo de Ratificação** anexo.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 014/2022 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2022 AO CONTRATO N.º 10.607/2019 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA COM SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VIAMODEM COMÉRCIO SERVIÇOS E SISTEMAS EIRELI-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – SAMU – MANter e IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **13 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): VIAMODEM COMÉRCIO SERVIÇOS E SISTEMAS EIRELI-ME
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº.031/2022
PROCESSO Nº. 962/2021
CHAVE CGM: GS0Y-FMKJ-UXDF-8SBK

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF I)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.039/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464488 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANter e IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 600 - SUS

-13.301.10.303.5018.462042- AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANter e IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

- FONTE DE RECURSOS: 500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.302.5005.464489 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANter e IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- FONTE DE RECURSOS: 600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.410/2022	CHECETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 10.197,45 (dez mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)	18 de fevereiro de 2022

Margareth de Fátima Formiga Melo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ e GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE4C-2337-3B26-B688>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE4C-2337-3B26-B688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 16/02/2022 14:49:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA (CPF 674.XXX.XXX-68) em 17/02/2022 15:07:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE4C-2337-3B26-B688>

EXTRATO N.º 018/2022

EXTRATO N.º 018/2022 DO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.022/2021, FIRMADA EM 22 DE MARÇO DE 2021, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.035/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116647/2021.

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as justificativas exaradas no processo administrativo nº 116647/2021; despacho nº 002/2022/AJUR c/c artigo 21, II da Lei nº 7.892/2013, torna público o **TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.022/2021**, do Pregão Eletrônico nº 23035/2020, celebrada com a empresa **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, que tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos, referente a 400 unidades do item 19, no valor registrado de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), a partir da data de assinatura deste.

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
FORNECEDOR: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB8-27EA-83C0-942B>



EXTRATO N.º 021/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO COM EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.013/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.229/2022	CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA	R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)	16 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB8-27EA-83C0-942B>



EXTRATO N.º 022/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.032/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.227/2022	MEDIERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 14.566,47 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)	16 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 023/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.017/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.238/2022	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 11.799,83 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)	17 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AB8-27EA-83C0-942B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON (CPF 424.XXX.XXX-63) em 17/02/2022 13:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB8-27EA-83C0-942B>

EXTRATO N.º 024/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO SOB CONTROLE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.033/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.217/2022	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 35.870,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)	18 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 025/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E INSUMOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.010/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.246/2022	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	R\$ 9.323,85 (nove mil, trezentos e vinte três reais e oitenta e cinco centavos)	18 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB8-27EA-83C0-942B>



Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB8-27EA-83C0-942B>



Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0818-9537-9289-FCSE>



Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0818-9537-9289-FCSE>



EXTRATO N.º 026/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.043/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.247/2022	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 153.720,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais)	18 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 027/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.025/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.237/2022	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	R\$ 21.760,32 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)	18 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 028/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.017/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.234/2022	NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-ME	R\$ 44.784,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais)	18 de fevereiro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D818-9537-9269-FC5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON (CPF 424.XXX.XXX-63) em 18/02/2022 12:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D818-9537-9269-FC5E>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2022 AO CONTRATO N.º 05/2020

Referência:

- CONTRATO N.º 05/2020
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/090523

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **MANOS AUTOS SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob n.º 13.569.971/0001-07 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 05/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **02.03.2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento.
- 1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 02.03.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 05/2020 permanecerá no importe de R\$ 18.625,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
- 2.2 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592041.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2022.

George Ventura Morais
GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente – Semob/JP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06-003/2022

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação n° 06-003/2022**, vinculada a SEMUSB, referente à locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento do PROJETO CHEGA JUNTO, situado a Av. Pedro I, n° 923–Bairro Centro, nesta Capital, em favor da Sra Eliane Socorro Cabral Coutinho CPF: 091.579.134-04, usufrutuária do imóvel e Pedro Ramos Cabral – CPF: 021.709.994-77, nu-proprietário do imóvel, no valor mensal de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer n° 03/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica n° 018/2022 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n°. 2021/020582.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8703-7909-ED79> e informe o código 1DD0-8703-7909-ED79



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD0-8703-7909-ED79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/02/2022 10:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8703-7909-ED79>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.004/2022

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.004/2022, referente à aquisição de Placas de Tombamento para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD / PMJP, em favor da empresa FAZAN & CIA LTDA., CNPJ N°. 07.233.306/0001-37, no valor de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais), com fulcro no Artigo 24, II, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico n° 40/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica n° 024/2022 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n° 2021/122156.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B559-0E90-A094-A7DA> e informe o código B559-0E90-A094-A7DA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B559-0E90-A094-A7DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/02/2022 12:51:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B559-0E90-A094-A7DA>

SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.

JOÃO PESSOA
PREFEITURA

JOÃO PESSOA
CONTRA O CORONAVÍRUS

Telefones Úteis

162
Ouvidoria

192
Samu - 24h

180
Atendimento à mulher (24h)

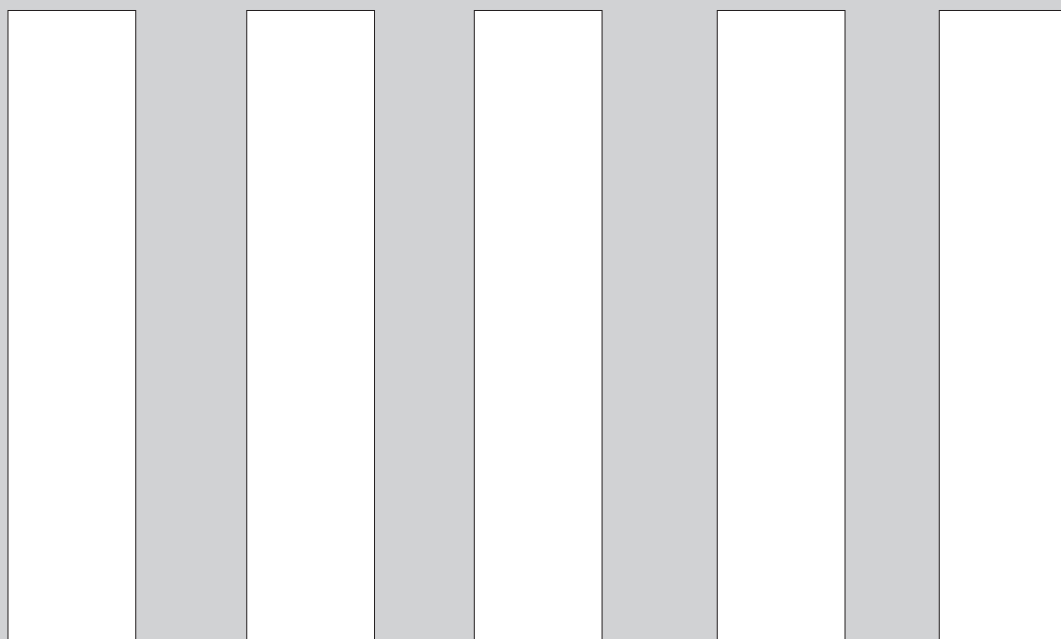
156
Violação de Direitos

3218-9208
Poluição Sonora

3218-9330
Semob

3218-9000
Central Telefônica

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**